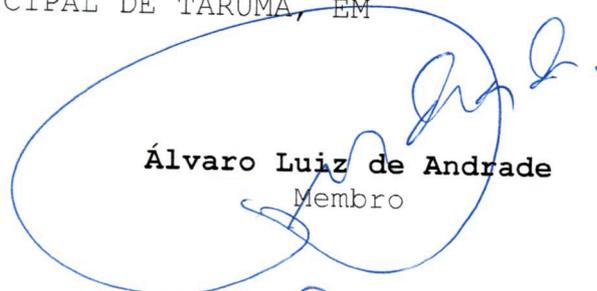


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, REALIZADA EM 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2021(DOIS MIL E VINTE E UM).

Às 11h00 (onze horas), do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, à Rua dos Crisântemos n.º 40, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão de **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** da Câmara Municipal de Tarumã. Presentes os membros: Juliano Bregagnoli - Presidente, Kelly Baratela - Relator, e Álvaro Luiz de Andrade - Membro, Wuilverson H. Mossini. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros passaram a proceder ao exame dos procedimentos encaminhados a Comissão, a saber: **Projeto de Lei n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TARUMÃ- SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1442/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 01/2021. Projeto de Lei n. 02/2021, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 02/2021. Projeto de Lei n. 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Ordinário 03/2021. Projeto de Lei Complementar n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A INAPLICABILIDADE DA CORREÇÃO DE IPTU PREVISTA NO ARTIGO 144, PARÁGRAFO 2, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NÚMERO 001/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL AO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, os participantes iniciaram as discussões e fizeram suas considerações sobre o Projeto em questão, após a discussão foi iniciado a votação do projeto em análise, todos os membros da comissão emitiram votos favoráveis, portanto a Comissão se pronunciou Favorável ao Projeto de Lei Complementar 01/2021, do Executivo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão declarou encerrado os trabalhos às 13h00 (Treze horas), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim , WUILVERSON

HENRIQUE MOSSINI, Secretário, e, depois de lida e aprovada, está devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.....
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM
20 DE JANEIRO DE 2021.


**Juliano Marcos Bregagnoli
Martins**
Presidente da Comissão


Álvaro Luiz de Andrade
Membro


Kelly Baratela
Relator


Wuilverson H. Mossini
Secretário da Reunião